

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a MÁRCIO MOREIRA DA COSTA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à MÁRCIO MOREIRA DA COSTA - matrícula 56026 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$ 1.500,00, mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 09 de maio de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA ANTÔNIA CARLIANE PENHA DE OLIVEIRA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022016144 de 22/09/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a servidora ANTÔNIA CARLIANE PENHA DE OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula 47363, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Gestão e Coordenação Pedagógica, carga horária de 400 horas, na data de 06 de julho de 2022, pela Unifametro, registrado sob nº 012114. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical, em termos de mudança de classe dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.403 de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 502, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MATRICULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	Novo TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2022015878	16/09/2022	71347	ANA CARLA LIMA BEZERRA VAS-CONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FACULDADE INTEGRADA DO BRASIL	424	12/08/2016



2	2022016391	28/09/2022	33832	ANDRE LUIS BAI	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	6	ESPECIALISTA	III	6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	720	26/09/2022
3	2022015618	13/09/2022	71446	ANTONIA EDNA BRITO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	500	05/09/2022
4	2022015342	05/09/2022	12094	CRISLANE GONCALVES PIRES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	8	ESPECIALISTA	III	8	AUTISMO	FACULDADE FACUMINAS	640	29/08/2022
5	2022016051	20/09/2022	45257	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	ESPECIALISTA	III	5	MESTRE	IV	5	MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	25CR	05/08/2022
6	2022016078	21/09/2022	69861	JULIANA BARBOSA DE MORAIS WEINGARTNER	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	ESPECIALISTA	III	1	MESTRE	IV	1	MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	25CR	05/08/2022
7	2022016303	26/09/2022	35667	KARLA NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	8	ESPECIALISTA	III	8	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE FOCUS	380	28/08/2022
8	2022016168	22/09/2022	1768	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR EDUC. BASICA	230	ESPECIALISTA	III	10	MESTRE	IV	10	MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	25CR	05/08/2022
9	2022016461	30/09/2022	71428	MARCIA KARILENE SOUZA COSTA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAEAL	560	21/09/2022
10	2022016135	22/09/2022	34142	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	ESPECIALISTA	III	8	MESTRE	IV	8	MESTRE EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	25CR	05/08/2022

CAUCAIA, 03 de outubro de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 503, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de outubro de 2022. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 503 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MAT	NOME	CARGO	CH	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
35645	ANGÉLICA MARIA DE MORAIS MOURÃO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	VIVENDO E APRENDENDO EEIEF



52070	CLÁUDIA SOUZA DE FRANÇA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	FRANCISCO MARTINS MORAIS CRECHE	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF
36064	ELIENE BRAGA DA SILVA DE ARAÚJO	AUXILIAR OPERACIONAL	200	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF	EDUCAÇÃO SEDE
8924	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	ROBERTO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA EEIEF	EDUCAÇÃO SEDE
35086	IZOLDA MARIA BRAZ DOTE	AUXILIAR OPERACIONAL	200	CIDI – C. INJT. DE DES. INFANTIL	AFONSO BARBOSA CEI
35045	KÁTIA RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESTEVAM MATIAS DE PAULA EEIEF	CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA NEDI
40360	MARIA JEANNE DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	200	CELINA SÁ MORAIS EEIEF	CESAR NILDO GONDIM PLAMPLONA EEIEF
55644	NÚBIA SOARES RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	EDUCAÇÃO SEDE	FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO EEIEF
35156	OLAIR PEREIRA DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO EEIEF	INÁ ARRUDA EEIEF
71372	OLIVIA DA SILVA PINTO LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	NELY CAÚLA DE CARVALHO EEIEF	RAIMUNDA NONATA FORTE SALES EEIEF
55944	ROSANILDA DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL	200	NOVO SÃO MIGUEL NEDI	AUGUSTO BEZERRA EEIEF
69823	SHARLYDIANE SOARES DE GOES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	200	HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF	VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF

Caucaia, 03 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 504, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEAR, o Sr. JEANN LINHARES DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR D, Simbologia NGE-9A. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 05 de outubro de 2022, o Sr. **JEANN LINHARES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-9A, com lotação no PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF, Integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 505, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 05 de outubro de 2022, ao servidor **JEANN LINHARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-9A, com lotação no PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF, constante desta portaria, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO no valor de R\$ 170,00. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 506, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. EXONERAR A PEDIDO, a servidora **TATYANE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022016604 de 04/10/2022. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 04 de outubro de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **TATYANE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 35638, lotada na Secretaria de Educação, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 507, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022016259 de 23/09/2022. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **TATIANA ARAÚJO LIMA COSTA**, matrícula 34175, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Raimundo Jerônimo de Sousa EEIEF, no seguinte período de 15/09/2022 a 14/10/2022. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 508, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022016276 de 26/09/2022. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **DANIELE DA SILVA SOUZA**, matrícula 11943, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Casa Azul Nedi, no seguinte período de 10/09/2022 a 09/10/2022. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 509, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013, e combinado com Lei 3.269 de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223 de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022016522 de 03/10/2022. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de ES_CL07 para ME_CL07, a servidora **ODETE VARELO BEZERRA**, matrícula: 47325, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestrado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade Católica Dom Bosco, em 05 de agosto de 2022, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei n° 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 510, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. CESSAR EFEITO, da Portaria N° 239, de 04 de setembro de 2022, que concedeu a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA, a servidora efetiva **MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA**. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022009451 de 14/06/2022. RESOLVE: Art. 1° CESSAR EFEITO da Portaria N° 239, de 04 de setembro de 2022, que concedeu a REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA, a servidora efetiva **MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA**, matrícula 11952, ocupante do cargo de Professor (a) de Educação Básica, lotada no Raimundo Jerônimo de Sousa EEIEF com carga horária de 200 horas mensais. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 511, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o Parecer n° 37/2022 da Procuradoria Geral do Município de Caucaia de 21 de fevereiro de 2022, constante no processo administrativo n° 202200004489, a Lei n° 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao direito pátrio pelo Decreto Legislativo n° 186 de 09 de julho de 2008, a Lei n° 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que altera o § 3° do art. 98 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do ARE n° 1204914, julgado pelo Supremo Tribunal Federal e a Lei n° 2.877 de 06/12/2017 da Câmara Municipal de Caucaia. CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n° 2022009451 de 14/06/2022. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER ao (a) servidor (a) **MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA**, matrícula 11952, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), nascido (a) em 16/06/2010, atualmente com 12 anos e 3 meses de idade, diagnosticado (a) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – CID – 10: F84.9, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do (a) servidor (a). § 1° O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia deverá



acompanhar anualmente a situação do (a) jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

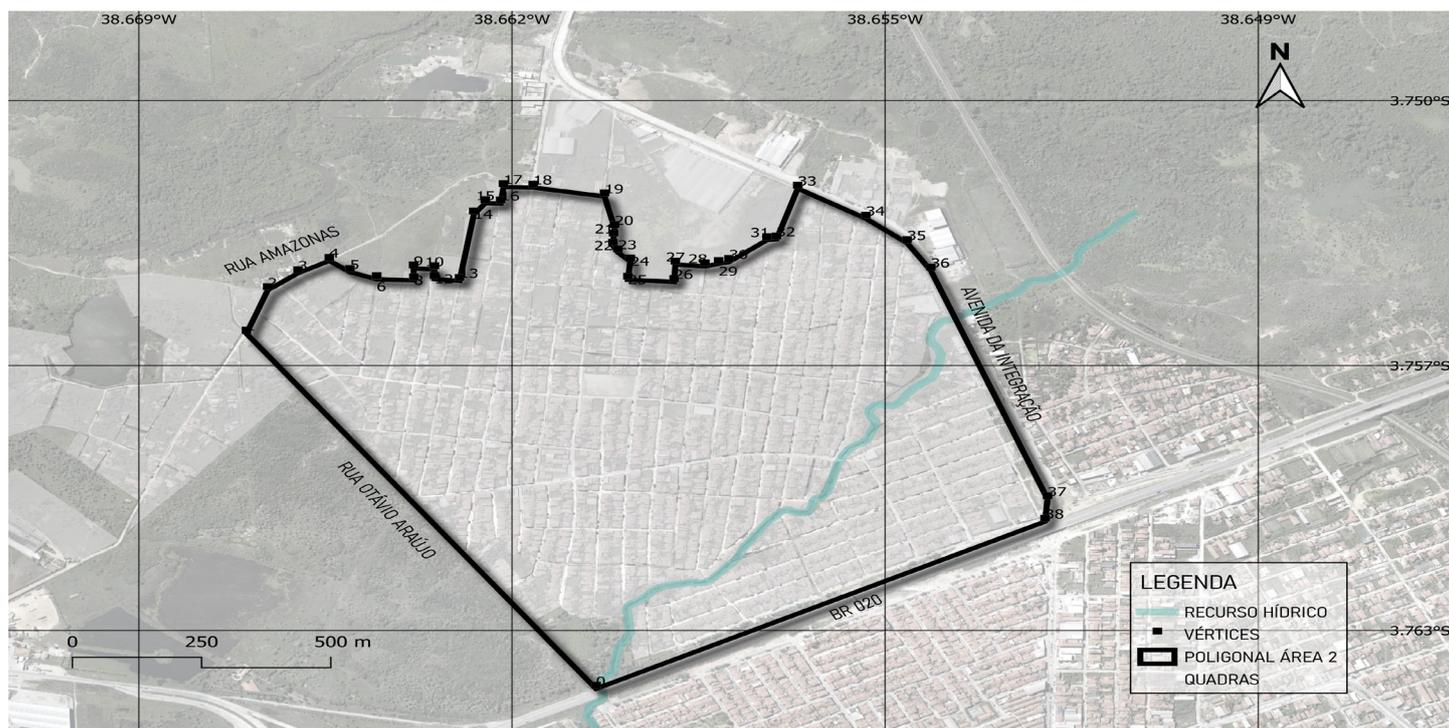
PORTARIA N° 512, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA VÂNIA CÉLIA ARAGÃO RIBEIRO NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022016579 de 04/10/2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a servidora **VÂNIA CÉLIA ARAGÃO RIBEIRO**, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula 1278, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Gestão Escolar, carga horária de 720 horas, na data de 07 de setembro de 2022, pela Faculdade Futura, registrado sob nº 19. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 75/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO IDENTIFICADO COMO PICUÍ, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da Lei nº. 13.465/2017; CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento administrativo com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município; CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos parágrafos 2º e 5º do art. 11 da Lei nº. 13.465/2017; CONSIDERANDO que as áreas a serem regularizadas são predominantemente compostas por população de baixa renda, conforme estabelecido pelo art. 13, §1º da Lei nº. 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S); CONSIDERANDO que as áreas da Regularização Fundiária Urbana não ficam condicionadas à existência de ZEIS (art. 18, §2º da Lei nº. 13.465/2017); CONSIDERANDO que as áreas a serem regularizadas situam-se em Núcleo Urbano Informal Consolidado, conforme requisitos previstos no art. 11, inciso III da Lei nº. 13.465/2017; RESOLVE: Art. 1º - Fica, nos termos do art. 32 da Lei nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado (art. 11, III da Lei nº. 13.465/2017) da área denominada bairro Picuí, com fundamento nos arts. 13, inciso I, e, art. 32 da Lei nº. 13.465/2017), referente a seguinte poligonal: Uma poligonal situada no Município de Caucaia, Estado do Ceará, com área de 1.258.216,57m² e Perímetro de 5050,99m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9585209.48 m e E 537514.50 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado na região do Picuí, no município de Caucaia – CE, Brasil, segue confrontando com BR 020, com os seguintes azimute plano e distância: 91°14'15.49" e 57.43; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9585208.24 m e E 537571.91 m; deste, segue confrontando com RUA OTÁVIO ARAUJO, com os seguintes azimute plano e distância: 99°57'32.33" e 140.25; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9585183.99 m e E 537710.05 m; deste, segue confrontando com RUA AMAZONAS, com os seguintes azimute plano e distância: 167°18'21.09" e 87.74; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9585098.39 m e E 537729.33 m; deste, segue confrontando com RUA AMAZONAS, com os seguintes azimute plano e distância: 184°26'27.20" e 22.91; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9585075.55 m e E 537727.56 m; deste, segue confrontando com RUA AMAZONAS, com os seguintes azimute plano e distância: 182°51'2.14" e 25.25; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9585050.33 m e E 537726.30 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 152°17'39.05" e 20.08; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9585032.55 m e E 537735.64 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 135°51'47.84" e 34.58; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9585007.73 m e E 537759.72 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 185°17'39.70" e 49.72; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9584958.23 m e E 537755.13 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 93°55'45.06" e 89.50; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9584952.09 m e E 537844.42 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 3°02'31.85" e 47.30; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9584999.33 m e E 537846.93 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 94°46'54.00" e 57.31; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9584994.55 m e E 537904.04 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 76°03'5.24" e 27.38; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9585001.15 m e E 537930.61 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 75°52'11.34" e 20.63; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9585006.19 m e E 537950.61 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 51°02'16.39" e 94.73; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9585065.75 m e E 538024.27 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 84°37'17.87" e 18.34; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9585067.47 m e E 538042.52 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância: 16°36'3.77" e 143.95; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9585205.42 m e E 538083.65 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes



azimute plano e distância:121°46'46.84" e 155.08; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9585123.75 m e E 538215.48 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:129°41'41.40" e 103.65; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9585057.55 m e E 538295.23 m; deste, segue confrontando com RUA AVELINO SANTOS COLARES, com os seguintes azimute plano e distância:148°28'29.24" e 87.50; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9584982.96 m e E 538340.99 m; deste, segue confrontando com RUA AMAZONAS, com os seguintes azimute plano e distância:160°01'17.32" e 659.88; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9584362.79 m e E 538566.45 m; deste, segue confrontando com RUA AMAZONAS, com os seguintes azimute plano e distância:184°33'25.88" e 60.96; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9584302.02 m e E 538561.60 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:242°27'5.77" e 979.61; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9583848.96 m e E 537693.06 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:324°56'56.50" e 1176.83; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9584812.36 m e E 537017.20 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:19°16'7.82" e 124.91; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9584930.27 m e E 537058.42 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:51°53'8.06" e 74.55; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9584976.29 m e E 537117.08 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:60°57'52.53" e 69.16; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9585009.85 m e E 537177.55 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:127°34'3.50" e 50.26; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9584979.21 m e E 537217.39 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:110°30'25.28" e 55.25; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9584959.85 m e E 537269.14 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.00; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9585001,15m e E 537930,60 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:92°29'4.62" e 71.97; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9584956.73 m e E 537341.05 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:359°24'0.56" e 32.21; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9584988.94 m e E 537340.71 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:93°12'12.96" e 40.28; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9585067,46 m e E 538042,52 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:0°00'0.00" e 0.00; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9585205,42 m e E 538083,65 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:180°06'30.61" e 26.39; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9584960.30 m e E 537380.88 m; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimute plano e distância:95°59'29.67" e 48.81; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9584955.20 m e E 537429.42 m; deste, segue confrontando com AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, com os seguintes azimute plano e distância:8°44'9.98" e 182.21; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9585135.30 m e E 537457.09 m; deste, segue confrontando com AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, com os seguintes azimute plano e distância:36°03'20.84" e 37.72; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9585165.79 m e E 537479.30 m; deste, segue confrontando com AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, com os seguintes azimute plano e distância:91°35'3.66" e 29.79; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9585164.97 m e E 537509.07 m; deste, segue confrontando com AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, com os seguintes azimute plano e distância:6°56'41.62" e 44.84; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9585209.48 m e E 537514.50 m, encerrando esta descrição.” Art. 3° - Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1° será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), uma vez que se trata de regularização fundiária aplicável a núcleo urbano informal consolidado ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da LEI Federal nº 13.465/2017. Art. 4° - A Regularização Fundiária do núcleo supramencionado poderá ser feita por áreas. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Diego Carvalho Pinheiro - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**





PORTARIA N.º 76/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO IDENTIFICADO COMO VILA DO CAUÍPE, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE CAUCAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo o território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar a REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme arts. 14, I, 28 e 30 da Lei nº. 13.465/2017; CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento administrativo com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município; CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos parágrafos 2º e 5º do art. 11 da Lei nº. 13.465/2017; CONSIDERANDO que as áreas a serem regularizadas são predominantemente compostas por população de baixa renda, conforme estabelecido pelo art. 13, §1º da Lei nº. 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S); CONSIDERANDO que as áreas da Regularização Fundiária Urbana não ficam condicionadas à existência de ZEIS (art. 18, §2º da Lei nº. 13.465/2017); CONSIDERANDO que as áreas a serem regularizadas situam-se em Núcleo Urbano Informal Consolidado, conforme requisitos previstos no art. 11, inciso III da Lei nº. 13.465/2017; RESOLVE: Art. 1º - Fica, nos termos do art. 32 da Lei nº. 13.465, de 11 de julho de 2017, instaurado o Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado (art. 11, III da Lei nº. 13.465/2017) denominado Vila do Cauípe, com fundamento nos arts. 13, inciso I, e, art. 32 da Lei nº. 13.465/2017, e com descrição abaixo: 1 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C1, com frente para a Estrada de Serviço do Porto do Pecém, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 5.940,32m² ou 0,5940ha e Perímetro de 310,45m, com as demais características constantes na matrícula no 55.206, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 2 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C2, com frente para a Rua Barra do Cauípe, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 7.473,58m² ou 0,7474ha e Perímetro de 359,78m, com as demais características constantes na matrícula no 55.207, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 3 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C3, com frente para a Rua Barra do Cauípe, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 732,85m² ou 0,0733ha e Perímetro de 110,97m, com as demais características constantes na matrícula no 55.208, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 4 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C4, com frente para a Rua Barra do Cauípe, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 637,06m² ou 0,0637ha e Perímetro de 102,21m, com as demais características constantes na matrícula no 55.209, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 5 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C5, com frente para a Rua Barra do Cauípe, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 17.429,53m² ou 1,7430ha e Perímetro de 518,27m, com as demais características constantes na matrícula no 55.210, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 6 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C6, com frente para a Rua Barra do Cauípe, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 9.063,42m² ou 0,9063ha e Perímetro de 494,27m, com as demais características constantes na matrícula no 55.211, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 7 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C7, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 9.658,22m² ou 0,9658ha e Perímetro de 406,91m, com as demais características constantes na matrícula no 55.212, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 8 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C8, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 3.098,87m² ou 0,3099ha e Perímetro de 233,27m, com as demais características constantes na matrícula no 55.213, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 9 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C9, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 2.206,41m² ou 0,2206ha e Perímetro de 215,20m, com as demais características constantes na matrícula no 55.214, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 10 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C10, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 3.533,68m² ou 0,3534ha e Perímetro de 305,54m, com as demais características constantes na matrícula no 55.215, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 11 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C11, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 3.151,10m² ou 0,3151ha e Perímetro de 236,93m, com as demais características constantes na matrícula no 55.216, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 12 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C12, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 3.700,07m² ou 0,3700ha e Perímetro de 268,43m, com as demais características constantes na matrícula no 55.217, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 13 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C13, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 6.399,35m² ou 0,6399 ha e Perímetro de 441,80 m, com as demais características constantes na matrícula no 55.218, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE; 14 - Um terreno rural de forma irregular, denominado Terreno C14, com frente para uma Rua Sem Denominação Oficial, situado na Barra do Cauípe, Caucaia-CE, com Área Total de 786,63m² ou 0,0787ha e Perímetro de 119,25m, com as demais características constantes na matrícula no 55.219, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE. Art. 3º - Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), uma vez que se trata de regularização fundiária aplicável a núcleo urbano informal consolidado ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da LEI Federal nº 13.465/2017. Art. 4º - A Regularização Fundiária do núcleo supramencionado poderá ser feita por áreas. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de outubro de 2022. **Diego Carvalho Pinheiro - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA N° 077, 06 DE OUTUBRO DE 2022. Torna sem efeito Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, do servidor IVAN HONÓRIO BEZERRA, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da



Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor IVAN HONÓRIO BEZERRA, no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) constantes no anexo único da Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 06 de outubro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 078, 07 DE OUTUBRO DE 2022. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada por meio do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 07 de outubro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 078, 07 DE OUTUBRO DE 2022

SERVIDOR	CARGO	TÉCNICO RELEVANTE
IVAN HONÓRIO BEZERRA	79453	R\$ 2.000,00
ROBERTO MILESI	76026	R\$ 500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 07 de outubro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, AO SERVIDORA PRISCILA NAYANNE SANGUINETTI SERRA. A Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, a partir de 03 de outubro de 2022, a servidora ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo II, lotado nesta Secretaria, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 03 de outubro de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº123, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia MILENA MACIEL MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MILENA MACIEL MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, simbologia EP-4, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 05 de outubro de 2022. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 02/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará o LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes a seu patrimônio, às 11:00 horas do dia 27 de Outubro de 2022,



no site www.gracamedeirosleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório estabelecido na Rua Nunes Valente, n° 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. PABX (85) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85)9.9969-2311/9.9799-1371. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 06 de Outubro de 2022. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA**

PORTARIA N° 55, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia o servidor ANTÔNIO VIANA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 04 de outubro de 2022, o servidor ANTÔNIO VIANA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, SIMBOLOGIA ASS-2, criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 04 de outubro de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo.**
ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 120 - AMT, 20 de setembro de 2022. INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art.143, inciso II, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o art. 96 da Lei Federal n° 4.320/64, de 17/03/1964, que determina que o levantamento geral de bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade gestora e os elementos da escrituração sintética da contabilidade; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/17, do extinto Tribunal de Contas do Município, atual Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n° 02/2022, de 08 de setembro de 2022, da Controladoria Geral do Município de Caucaia. RESOLVE: ART.1° Fica instituída a Comissão de Inventário da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, com a seguinte composição: I - ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 55952; II - FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, matrícula n° 55954; III - ALEXSANDRO DE OLIVEIRA TORQUATO, matrícula n° 84335. ART.2° São atribuições básicas da Comissão instituída pelo art.1° desta Portaria: I – Realizar a conferência física, identificando localização, estado de conservação e perfeita caracterização dos bens de cada unidade; II – Descrever de maneira clara e objetiva as características do bem tombado; III – Atualizar os termos de responsabilidade; IV – Relacionar os bens encontrados sem numeração no local; V – Relacionar os bens que se encontram na listagem, mas que fisicamente não estão no local; VI – Recomendar a abertura de Sindicância para apuração de responsabilidade. Na hipótese de extravio ou furto, sugerir o registro de Boletim de Ocorrência; VII – Emitir o Termo de Abertura e o Termo de Encerramento do Inventário. ART.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 20 de setembro de 2022. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.08.24.01 - SMS. OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TODA A REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12(DOZE) MESES. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.01.01 – SMS. DATA DO ADITIVO: 24 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2023. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E EMPRESA FAST MEDIC-SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ N°07.067.109/0001-95 CUJO REPRESENTANTE É O SR. ALEXANDRE SGUISSARDI MARGARIDA, CPF N° 718.773.809-97

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.07.27.02-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR E GRUPO COMPRESSOR PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.27.02-02-SMS. DATA DO ADITIVO: 29 DE SETEMBRO 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 29 DE SETEMBRO 2023 SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, E EMPRESA VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 08.596.877/0001-07 CUJO REPRESENTANTE É O SR. JOÃO VICTOR CAMPOS FIUZA, CPF N° 017.665.353-80.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.09.14.01-SETCULT - EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.09.14.01.001-SETCULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURADORIA, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.01.13.392.0101.2.135.0000 - APOIO AOS EVENTOS TURISTICOS E



CULTURAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: Recursos próprios. Signatários: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA-CE, representado pela Sra. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA e de outro lado a empresa INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO AMBIENTAL, CULTURAL, TURISTICO, SOCIAL E DA SAUDE – (CNPJ: 03.864.654/0001-51) representada pelo Sr. Adriano Lopes Coelho de Oliveira. Vigência: 90 (noventa) dias. Data de Assinatura: 07 de outubro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.28.01 - 01 - ARP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CLODOVEU FERREIRA LIMA JÚNIOR; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ASSINA: EMERSON DINIS VIANA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GEORGE VERAS BANDEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.228.979/0001-61. REPRESENTADA PELO O SR. JOSÉ GURGEL SANTOS NETO. VENCEDORA DOS ITENS 2 E 4, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 644.640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ARP. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.28.01. DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.05.02– O GABINETE DO PREFEITO torna público o extrato do aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.07.01.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por igual período e acréscimo nos quantitativos em até 25%. Contratada: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, representada por Robério Silva Holanda. Vigência do Aditivo: até 05 de outubro de 2023. Ordenadora de Despesas: **JONANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - GABINETE DO PREFEITO** – Caucaia-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.05.01-19– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.20.10.122.0161.2.024.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.21.10.304.0014.2.041.0000 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 0621.10.301.0013.2.030.0000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS) - ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. REPRESENTADA POR FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.07.14.04 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA torna público o extrato do aditivo resultante da ADESÃO INTERNA Nº 003/2021-IMAC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICRO PROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTOS DE OFICINAS EM CAUCAIA/CE E FORTALEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Dotações Orçamentárias: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por 2 (dois) meses. Contratada: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N.º 13.858.769/0001-97, representada por FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR. Vigência do Aditivo: até 15 de Setembro de 2022. Ordenadora de Despesas: **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.26.01.24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0620.10.122.0161.2.024; 0621.10.301.0013.2.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 26.983,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS). CONTRATADA: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA, REPRESENTADA POR ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– CAUCAIA-CE, 27 SETEMBRO DE 2022.**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.26.01.25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0620.10.122.0161.2.024.0000; 0621.10.301.0013.2.030.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1.214.0000.00; 1.211.0000.00 VALOR GLOBAL R\$ 38.107,89 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). CONTRATADA: L F GOMES MARTINS & CIA LTDA - CNPJ: 41.263.179/0001-57, REPRESENTADA POR MARCOS GOMES MARTINS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.26.01.27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0620.10.122.0161.2.024; 0621.10.301.0013.2.030. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 17.967,40 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA, REPRESENTADA POR ELPIDIO LUIZ PEREIRA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – ORDENADOR DE DESPESAS: **EMERSON DINIZ LIMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– CAUCAIA-CE, 27 SETEMBRO DE 2022.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2022.08.02.01-19. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.02.01-19, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.01 JUNTO À EMPRESA ALUCOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ASSINA PELO CONTRATANTE: BRUNNO VIANA DE ALMEDA ASSINA PELA CONTRATADA: DELNE PERES DANTAS CAUCAIA, CEARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.05.01-AMT.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09:00H (HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2022.10.05.01-AMT, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - A PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.09.05.02-SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através do Ofício nº 1467/2022/SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se SUSPENSA SINE DIE a licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONTEMPLANDO PRAÇA E MERCADO PÚBLICO DAS MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em virtude da necessidade de realizar adequações no instrumento convocatório. O processo será republicado, nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso do certame e portal de licitações do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, assim que concluídas as modificações necessárias. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 10 de outubro de 2022. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sívio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004